

DECRETO N.º 150 de 17 de dezembro de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Ensino				
	12 361 0016 2014	319011	219	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
	12 365 0011 2080	319011	113	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
	12 365 0011 2080	319011	126	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
	12 366 0018 2015	319011	277	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
				TOTAL.....	520.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Sec.Mun.Tur.Cultura				
	15 451 0010 1005	449051	091	Obras e Instalações	20.000,00
	15 451 0010 1005	449051	780	Obras e Instalações	10.000,00
02.06	Ensino				
	12 366 0018 2015	319094	280	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
	12 365 0011 2080	449052	774	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.07	Fundo Mun. de Saúde				
	10 301 0045 2002	319011	351	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
	10 301 0019 2021	319016	321	Outras Despesas Variáveis	118.000,00
	10 301 0019 2021	339030	326	Material de Consumo	20.000,00
	15 451 0019 1047	449051	338	Obras e Instalações	20.000,00
	10 301 0019 2021	449052	345	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	656	Material de Consumo	152.000,00
	15 451 0032 2057	339030	688	Material de Consumo	40.000,00
				TOTAL.....	520.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 17 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração